



## EDITAL PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS Nº 05/2026

O Coordenador Dirigente Regional de Ensino de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de chamamento para atribuição de aulas a docentes contratados e candidatos à contratação interessados, para o ano letivo de 2026, nos termos da legislação vigente.

### 1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital visa a atribuição do saldo de aulas remanescentes do Ensino Fundamental – Anos Finais e Ensino Médio nas unidades escolares de tempo parcial jurisdicionadas à Unidade Regional de Ensino de Itapevi.

### 2. DO PÚBLICO-ALVO E REQUISITOS

2.1. Poderão participar:

- Docentes efetivos;
- Docentes Categoria F;
- Docentes contratados (Categoria O) e candidatos à contratação, devidamente inscritos e classificados no processo seletivo vigente.

2.2. Requisito básico:

Licenciatura plena na disciplina correspondente ou estar cursando (conforme regras específicas de habilitação – Indicação CEE 213/2021);

2.3 Formados Bacharel e Tecnólogo.

### 3. DA SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO (CRONOGRAMA ANEXO)

3.1. A sessão de atribuição será realizada de forma presencial:

- Data: **10/04/2026 – sexta-feira**
- Horário: conforme cronograma abaixo
- Local: Sede da Unidade Regional de Itapevi, sito a R. Avenida Presidente Vargas, 974 – Vila Nova Itapevi, Itapevi – SP

#### DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

4.1. No ato da atribuição, todos os docentes deverão estar munidos de documento original com foto e documentos abaixo:

- Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso (validade do Certificado de no máximo 1 ano) e Histórico Escolar;
- Para os estudantes de licenciatura: Declaração de matrícula atualizada e histórico parcial atualizado;

OBS: Pedagogia e Educação Física somente com curso concluído.

- Comprovante de confirmação de participação para o Processo de Atribuição de Classes e Aulas 2026;

**Docentes com aulas atribuídas deverão trazer o modelo CGRH informando o número de aulas já atribuídas.**

## DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Atribuição de Classes e Aulas.

**SALDO DE AULAS POR ESCOLA, LEMBRANDO QUE PODERÁ SOFRER ALTERAÇÃO POR POSSÍVEIS INCONSISTÊNCIAS NO SISTEMA.**

Link Saldo de Aulas Remanescentes Técnico Profissional:

[https://docs.google.com/spreadsheets/d/1X\\_mdnVKT3txO1WnEVV1hx1ZtLe2QWPybb76exaj5Kpc/edit?usp=sharing](https://docs.google.com/spreadsheets/d/1X_mdnVKT3txO1WnEVV1hx1ZtLe2QWPybb76exaj5Kpc/edit?usp=sharing)

Link Saldo de Aulas Remanescentes Educação especial:

[https://docs.google.com/spreadsheets/d/1Lgc6V0\\_N6sKXlqq2ohLumqY-DISjhl/edit?usp=sharing&oid=105006340755860866098&rtpof=true&sd=true](https://docs.google.com/spreadsheets/d/1Lgc6V0_N6sKXlqq2ohLumqY-DISjhl/edit?usp=sharing&oid=105006340755860866098&rtpof=true&sd=true)

## CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS CONTRATADOS E CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE ITAPEVI	09h00	Ensino Técnico Profissional	Saldo remanescente
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE ITAPEVI	09h00	Escola Eliana Andrés de Almeida Souza Prof <sup>a</sup> Ensino Domiciliar 04 aulas de Ciências da Natureza 04 aulas de Ciências Humanas	Saldo remanescente

Itapevi, 07 de abril de 2026.

**Milena Rodrigues Furtado Garzesi**  
Coordenador Dirigente Regional de Itapevi